

ATO EXECUTIVO Nº 1671/89

Estabelece preços para o aluguel das dependências da UERJ, para fins de atividades diversas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de adequar o valor de locação para utilização de dependências e equipamentos da UERJ, aos custos reais de manutenção da mesma,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar em UFERJ o ônus das entidades usuárias das dependências da UERJ.

Art. 2º – A SUCAM, através do DAC, será a responsável pelo cronograma de liberação das áreas, bem como pela cobrança dos valores ora fixados (Anexo I).

Art. 3º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 11 de maio de 1989.
IVO BARBIERI
Reitor